



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1142, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar de debate público sobre o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a realizar-se nos dias 16 e 17 de julho de 2015, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 388/2015/CNPCP/DEPEN-MJ, de 13 de julho de 2015, do Ministério da Justiça, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar de debate público sobre o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária com vistas a discutir sobre o eixo do racismo, a realizar-se no auditório da Universidade Estadual da Bahia, nos dias 16 e 17 de julho de 2015, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/07/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli.

RECAD/CGB/PGJ 16/JUL/2015 19:26 0007068